



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

079

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.241 =

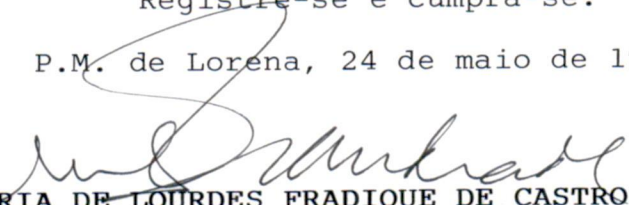
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

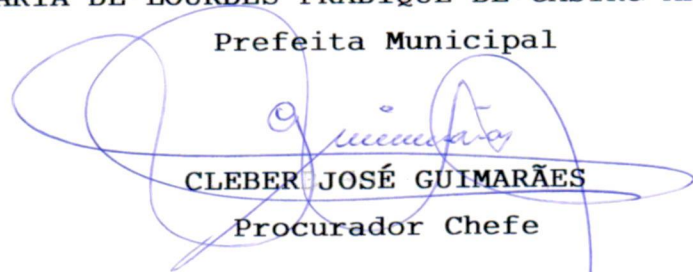
R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO,
Encarregado B, Nível "2E", em comissão, lotado na Secretaria
Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90 (noven
ta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação ,
conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº
2.658 de 23.05.95, que foi "Deferido" de acordo com a informa
ção da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação